



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO**

PORTARIA Nº 64/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 18 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso – CEIC do Curso Técnico em Logística Concomitante/Subsequente do Câmpus Registro:

André Luís Tessaro (Área profissional);
Armando Batista (Área profissional);
Francisco Sérgio Cunha (Área profissional);
Newton Ferreira da Silva (Área profissional);
Jailson de Oliveira Arieira (Área profissional)
Douglas Daniel (Matemática);
Eduardo José Osawa Ribeiro (Linguagens);
José Roberto Herrera Cantorani (Linguagens);
Janaína Waschinsky Fonseca Carriel (Pedagoga);
Ernani José Fortunato Lisboa Enke (Extensão);
Michelle de Oliveira Parreira Ruwer (Pesquisa);
Givalnir Marques de Freitas (Membro externo);
Gabriel Muller Paulo (Discente);
Giovana Lira Henrique (Discente)

Art. 2º - A CEIC tem como objetivo a elaboração e desenvolvimento dos processos de implantação, reformulação, atualização, interrupção temporária da oferta de vagas e extinção dos cursos da Educação Básica, elencados na portaria 2582/2020, presenciais ou a distância, bem como realizar o acompanhamento contínuo da execução/realização do curso.

Art. 3º - Os servidores terão 1 (uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º- Esta portaria tem vigência de 2 (dois) anos.

Art. 5º - REVOGAR a PORTARIA N.º 127/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Art. 6º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 63/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 18 DE MAIO DE 2023.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 18/05/2023 16:50:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552025

Código de Autenticação: b534a9b7cd



PORTARIA Nº 64/2023 - DRG/RGT/IFSP